



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - LUZERNA**

PORTARIA Nº 123 / 2020 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 28 de agosto de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e estudantes abaixo para constituírem Comissão Local de Avaliação (CLA) do Instituto Federal Catarinense - *Campus Luzerna*.

Rodrigo Cardoso Costa - Docente titular

Eduardo Augusto Flesch- Docente Suplente

Fernando Prando Dacas - Técnico Administrativo Titular

Darlan Felipe Klotz - Técnico Administrativo Suplente

Guilherme Pauli - Estudante Titular

Canin Huang - Estudante Suplente

Evaine Célia Desidério - 1º representante da sociedade local

Felício Antônio Cordeiro - 2º representante da sociedade local

Art. 2º - **REVOGAR PORTARIA Nº 193/GAB/DG/CLUZ/IFC/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

Art. 3º - **ESTABELEECER** término de mandato em 28/03/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 31/08/2020 08:59)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000009/2020-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **123**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/08/2020** e o código de verificação: **625cfa5884**